

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1609/2016 de 25 de Outubro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do nº 1 do artigo 227º da Constituição, pela alínea l) do nº 1 do art.º 90º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 março, e nº 2 do art.º 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A:

Transferir a importância de 93.949,74 € (noventa e três mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas com a fiscalização e auto de medição de trabalhos contratuais nº 5, no âmbito da ação “Ampliação do Quartel da AHBV de Santa Maria”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

20 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.